

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEFIN

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-360 - CNPJ 05.182.233/0005-08

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021

CONTRATO: 016/2021

INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE

MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de

serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária

do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessário(s) à devida

atualização.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizara dotação orçamentária da Cláusula V Contrato nº 016/2021. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento onde se lê na "Clausula V- Da Dotação Orçamentária: "5.1. Os recursos necessários para adimplemento do preço do Contrato referente ao exercício

2021 correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2021 da Secretaria Municipal

de Finanças sob a rubrica: 04.123.0003.2.031.3.3.90.39.00.00.

Leia-se: "Clausula V Da Dotação Orçamentária: "A despesa com a execução do objeto deste

Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Ficha: 3288

Dotação Orçamentária: 04.123.00032.033

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001 - Recurso Ordinário.

Na qualificação das partes, que ora celebram o Contrato ao norte apontado onde se lê " e de

outro lado SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF -

ADVOGADOS."

Leia-se: "SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, BENTES, LOBATO & SCAFF-

ADVOGADOS".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Art.65, §8º da Lei Federal

Nº 8.666/1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-360 – CNPJ 05.182.233/0005-08

ORDENADOR DE DESPESA: Secretária Municipal de Finanças.

Santarém, 04 de outubro de 2021.

Maria Josilene Lira Pinto Secretária Municipal de Finanças Dec.001/2021GAP/PMS